



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.763, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera o nome do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) aprovado pela Resolução n. 4.466, de 12 de dezembro de 2013 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.03.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 015121/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o nome do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.466, de 12 de dezembro de 2013 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao nome do referido Programa que passa a ser denominado de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na Amazônia, em nível de Mestrado Acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de março de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão